



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>1. OBJETO</b>
Contratação da atração " <b>LE PEPPE CIRCUS</b> ".
<b>2. SETOR REQUISITANTE</b>
Coordenação de Produção e Difusão Cultural – SEMC/GPDC.
<b>3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>
Nome: Lucas Dos Reis Rocha.
E-mail: Irrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
<b>4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
<b>5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>O programa "<b>Vitória Mais Paz é Cultura</b>", que compõe o <b>PPA 2022-2025</b>, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.</p> <p>Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural a "<b>SEMANA DAS CRIANÇAS NO PARQUE MOSCOSO</b>" no <b>Parque Moscoso no dia 11 de outubro no Parque Moscoso</b>, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio",</p>



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

**6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento DOMINGO COM O FILHO. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração "**LE PEPPE CIRCUS**" possui. Da quarta Geração circense Wender Caitano (Palhaço Le Peppe)teceu seu aprendizado & formação no circo tradicional de Lona, onde por cerca de 30 anos desenvolve habilidades adquiridas através de oralidade & vivência artística herdada de sua família. Ao longo dos anos de experiência se dedicou atuando em apresentações cênicas como: Malabarista, Paradista, Aerial Artist, Palhaço, Mágico, Ventríloquo, Diretor Cultural & Roteirista de Esquetes Humorísticas.

Com seu atual espetáculo Wender interpreta: "Le Peppe", que vem junto de sua trupe continuar a levar o encanto por onde passa!



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

Assim, contribui para manter brilhando o fantástico mundo do circo, que se mantém vivo nos corações das famílias.

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 4.000,00 (oito mil e seiscentos reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 0054**, emitida em 27 de junho de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**MUNICÍPIO DE ANCHIETA**", inscrito no CNPJ de n.º 27.142.694/0001-58, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **2) Nota Fiscal n.º 0042**, emitida em 16 de abril de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**ESTRIPOLIA PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA**", inscrito no CNPJ de n.º 15.651.792/0001-31, no valor unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Assim sendo, considerando a proposta apresentada No caso dos 01 (um) espetáculo no valor total A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Sendo



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

assim, podemos perceber que a proposta está dentro do proposto e possui uma grande vantagem financeira para a Prefeitura.

**8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "LE PEPPE CIRCUS", espetáculo pocket.	Apresentação	01

Vitória/ES, 01 de outubro de 2024.

**Lucas Dos Reis Rocha**

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

**Edu Henning**

Secretário de Cultura